



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste erário publico.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, solicitamos a aquisição parcelada de Materiais Gráficos expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os gêneros, objeto desta licitação, serão entregues no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde do município, de forma parcelada, mediante solicitação desta prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) Compromisso de entrega dos materiais gráficos solicitados com prazo máximo de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido, contados da solicitação, com o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual, exceto os itens que discriminam o prazo na especificação do Termo de Referência.

IV) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

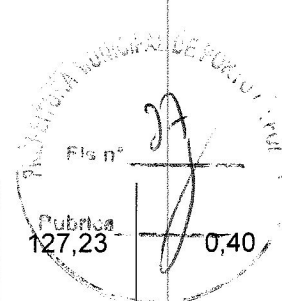
4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QNT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	INTERVALO DE LANCES
1	CADERNO ATENDIMENTO DIÁRIO ESPECIALIDADES, C/100FOLHAS CADA, ESPIRAL, CAPA COLORIDA, IMPRESSÃO 1X0 COR AZUL, PAPEL OFFSET 75G	20	UNIDADE	95,42	1.908,40	1,00
2	FICHA DE VISITA; TAM. 10X15CM, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 75G	600	UNIDADE	1,80	1.080,00	0,01
3	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA DENGUE-PNCD; IMP. F/V; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	10	BLOCOS	29,68	296,80	0,30

Reunite

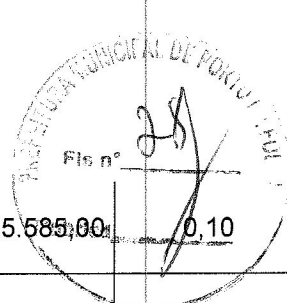
ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SETOR DE LICITAÇÕES



4	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA DENGUE-PNCD; IMP. 1X0COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	3	BLOCOS	42,41	127,23	0,40
5	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LIRAa; IMP. 1X0COR, FRENTE; TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	3	BLOCOS	42,41	127,23	0,40
6	SOLICITAÇÃO DE DIETA-IMP. 1X0COR, TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	10	BLOCOS	24,39	243,90	0,20
7	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA CONTROLADA USO INTERNO UPA 24H, IMP. 1X0COR, TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	100	BLOCOS	24,39	2.439,00	0,20
8	ATESTADO DE COMPARECIMENTO-IMP. 1X0COR, TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	50	BLOCOS	27,56	1.378,00	0,20
9	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E 1º ATENDIMENTO-IMP. F/V; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	216	BLOCOS	15,05	3.250,80	0,10
10	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR-IMP. F/V; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	15	BLOCOS	23,32	349,80	0,20
11	GUIA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR -IMP. FRENTE; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	25	BLOCOS	16,96	424,00	0,10
12	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - IMP. FRENTE; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	60	BLOCOS	15,05	903,00	0,10
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO RAO X - IMP. FRENTE; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	10	BLOCOS	24,39	243,90	0,20
14	MAPA DE REGISTROS IMEDIATO DE CONSULTA/PROCEDIMENTO -IMP. FRENTE; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	100	BLOCOS	13,78	1.378,00	0,10
15	REGISTRO MÉDICO -IMP. F/V; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	05	BLOCOS	29,68	148,40	0,30
16	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM-SAE -IMP. F/V; 1 COR, TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	10	BLOCOS	21,20	212,00	0,20
17	PASTA DE EXAMES, IMPRESSÃO 4X0 CORES SÓ FRENTE; C/ORELHAS, PAPEL COUCHE 250G, TAM. 46x31cm (aberto) TAM. (fechado) 31x22cm.	1.000	UNIDADE	0,34	340,00	0,01
18	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, COM DOBRA, GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 180G 15X21CM	500	UNIDADE	4,03	2.015,00	0,01
19	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, COM DOBRA, GRAMPEADO, PAPEL OFFSET 180G 15X21CM	500	UNIDADE	4,03	2.015,00	0,01
20	CARTÃO DE VACINAÇÃO, IMPRESSÃO F/V, 1X1 COR, PAPEL CARTÃO 250G; TAM. 30X10,5 CM	5.000	UNIDADE	1,33	6.650,00	0,01
21	REQUISIÇÃO/DEVOLUÇÃO DE MATERIAL; IMPRESSÃO 1X0 COR; TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G	20	BLOCOS	18,24	364,80	0,10
22	RELATÓRIO FISIOTERAPEUTICO; IMPRESSÃO 1X0 AZUL; TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G	05	BLOCOS	29,68	148,40	0,20
23	RECEITUÁRIO FISIOTERAPEUTICO; IMPRESSÃO 1X0 AZUL; TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G	05	BLOCOS	29,68	148,40	0,20
24	SOLICITAÇÃO DE EXAMES-IMPRESSÃO 1X0 PRETO; TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCOS	11,66	1.166,00	0,10

Enunciado

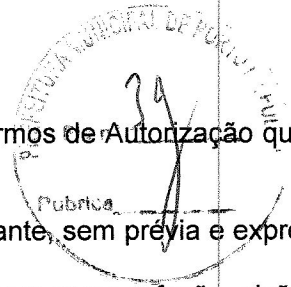
ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SETOR DE LICITAÇÕES



25	RECEITUÁRIO MÉDICO - IMPRESSÃO. 1X0 COR AZUL, TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	1.500	BLOCOS	10,39	15.585,00	0,10
26	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - IMPRESSÃO 1X0 PRETO; TAM. 15X21CM; PAPEL OFFSET 75G, 50X2 VIAS; AUTOCOPIATIVO.	500	BLOCOS	19,71	9.855,00	0,20
27	CADERNO ESPELHO DA CRIANÇA MENINO; C/100 FOLHAS; FRENTE E VERSO COLORIDO; PAPEL CARTÃO 15X29CM	5	BLOCOS	40,29	201,45	0,40
28	CADERNO ESPELHO DA CRIANÇA MENINA; C/100 FOLHAS; FRENTE E VERSO COLORIDO; PAPEL CARTÃO 15X29CM	5	BLOCOS	40,29	201,45	0,40
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - IMPRESSÃO 1X1 COR, AZUL; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	15	BLOCOS	19,29	289,35	0,20
30	MAPA DE ACOMPANHAMENTO -IMPRESSÃO 1X0 COR; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	10	BLOCOS	23,32	233,20	0,20
31	ATENDIMENTO DOMICILIAR (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) -ESUS; IMPRESSÃO 1X1 COR, PRETO; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	3	BLOCOS	42,41	127,23	0,40
32	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/EQUIPE- IMPRESSÃO 1X1 COR, PRETO; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	10	BLOCOS	24,39	243,90	0,20
33	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS- IMPRESSÃO 1X0 COR, ; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	3	BLOCOS	42,41	127,23	0,40
34	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO FORNECIMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLENTE- IMP. 1X0 COR; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	3	BLOCOS	42,41	127,23	0,40
35	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS - IMP. 1X1 COR AZUL; TAM. 21X30CM; PAPEL OFFSET 75G; COM 100/F.	10	BLOCOS	24,39	243,90	0,20
36	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS-IMPRESSÃO 1X0 COR; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	05	BLOCOS	29,68	148,40	0,20
37	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA-IMPRESSÃO 1X0 COR; 3 VIAS CADA, PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	10	BLOCOS	24,39	243,90	0,20
38	SOLICITAÇÃO DE EXAME - APAC;IMPRESSÃO 1X0 COR; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	15	BLOCOS	21,20	318,00	0,20
39	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO-IMPRESSÃO 1X1 COR, PRETO; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	20	BLOCOS	27,56	551,20	0,20
40	FICHA DE CITOLOGIA - IMPRESSÃO 1X0 COR, AZUL; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	10	BLOCOS	21,20	212,00	0,20
41	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR -ESUS - IMPRESSÃO 1X0 COR; PAPEL OFFSET 75G; TAM. 21X30CM; C/100 FOLHAS	100	BLOCOS	19,08	1.908,00	0,20
42	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	100	BLOCOS	19,08	1.908,00	0,20

Pravina

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES



- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irredutíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;

Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretaria de Saúde
CPL nº 000.824/18-19


CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE